

Unidade orgânica	Curso Técnico Superior Profissional	vagas	Vagas Contingente Geral Estudantes Nacionais de Países da U.E. a)	Vagas Estudante Internacional b)	Local de Funcionamento
Escola Superior Biociências de Elvas	Cuidados Veterinários *	25	25	0	Elvas
	Tecnologias de Produção Agropecuária*	25	20	5	Elvas
	Desporto e Atividade Física*	25	20	5	Elvas
	Desporto e Atividade Física*	25	20	5	Ponte de Sor
	Desporto e Formação Equestre **	15	15	0	Elvas
	Viticultura e Enologia*	25	20	5	Elvas
Escola Superior de Educação e Ciências Sociais	Acompanhamento de Crianças e Jovens	25	20	5	Portalegre
	Comunicação Digital e Novos Média	15	10	5	Portalegre
	Fotografia e Imagem Digital	20	15	5	Portalegre
	Intervenção Social e Comunitária	26	20	6	Portalegre
	Turismo e Informação Turística	25	20	5	Portalegre
Escola Superior de Saúde	Apoio ao Consultório Médico e Dentário ***	25	20	5	Portalegre
	Apoio em Cuidados Continuados Integrados ***	25	20	5	Portalegre
Escola Superior de Tecnologia, Gestão e Design (Provisório)	Animação e Produção 3D	20	15	5	Portalegre
	Construção e Reabilitação de Edifícios 1)	20	16	4	Portalegre
	Contabilidade	20	16	4	Portalegre
	Design Multimédia e Audiovisuais	20	15	5	Portalegre
	Design de Som e Produção Musical	20	16	4	Portalegre
	Gestão de Vendas e Marketing	25	20	5	Portalegre
	Tecnologias e Programação de Sistemas de Informação	26	26	0	Portalegre
	Programação Ágil e Segurança de Sistemas de Informação	20	14	6	Ponte de Sor

1)Em processo de alteração na DGES

* - Exige Pré-requisito B) ** - Exige Pré-requisito Q) *** - Exige Pré-requisito A)

País	Vagas a ocupar até ao limite de vagas definidas para estudantes internacionais por CTeSP
Angola	1
Cabo Verde	5
Guiné-Bissau	1
Moçambique	1
São Tomé e Príncipe	1
Brasil	5
Outros países	2

As vagas sobrantes, de qualquer um dos contingentes, poderão reverter para aquele em que existam candidatos não colocados, por despacho do Presidente e ouvidas as Direções das Escolas respetivas.

Por decisão do Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre e em conformidade com os protocolos de cooperação internacional estabelecidos, as vagas para estudantes internacionais serão distribuídas entre países conforme a tabela abaixo, até atingirem o limite de vagas definido. No entanto, mediante autorização do Presidente, essas vagas poderão ser redistribuídas entre os países, conforme o número de candidatos existentes.